



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ata n.º 3

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Diretor de Departamento de Obras e Serviços Municipais, Eng.º José Nuno Machado Pinto, pela Chefe de Divisão de Projeto, Arqt.ª Marta Isabel Monteiro Silva e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado na qualidade de membros efetivos tendo por fim publicitar a classificação obtida no último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) e em fase desse resultado atribuir a classificação final e proceder à avaliação final do candidato admitido e ainda publicitar a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Técnico Superior Engenheiro (Civil)**, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 187, de 24 de setembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202109/0575, todos de 2021. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento dos candidatos, **Hugo Manuel Alves Silva**, solicitando reapreciação da sua Avaliação Curricular. -----

Vem o candidato, em sede de audiência dos interessados, solicitar esclarecimentos sobre os cálculos efetuados e de que resultaram a nota atribuída em sede de avaliação curricular bem como solicitar a reapreciação do seu currículo. Entende o candidato que dispõe de duas pós-graduações de interesse para a função, uma como técnico superior de segurança no trabalho e outra na área de avaliação de imóveis. Ora o recrutamento está a ocorrer para a função de engenheiro civil com vista a apoiar a divisão de projeto. Pelo que nenhuma das pós-graduações tem interesse direto para a função a prover,

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Viana do Castelo

pele que não foram consideradas. Em matéria de formação profissional não foram encontradas e valoradas ações adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções em concurso (áreas técnicas que compõem o conteúdo funcional). Foram consideradas as seguintes ações de formação em áreas relevantes para a organização: Curso de formação pedagógica de inicial de formadores (100 horas) – 1,5 valores; e Curso de formação profissional de técnico superior de higiene e segurança (558 horas) – 1,5 valores. Já no que se refere à experiência profissional, pretende o candidato que seja tida em consideração experiência profissional referida no currículo, a saber: enquanto presidente de junta (8 anos); gestão e direção de obra (1 ano e 5 meses) e estágio profissional à Ordem (6 meses). Em primeiro lugar, e tal como consta do aviso de abertura, designadamente do ponto 6, c), o currículo deveria vir acompanhado de documentos que comprovassem a formação e a experiência profissional, sob pena de os mesmos não serem considerados, até ao termo do prazo de candidatura. Porém o candidato não instruiu a sua candidatura com os documentos comprovativos da experiência profissional declarada no currículo. E mesmo que o fizesse, sempre se dirá que só dispõe de experiência profissional como engenheiro civil após a conclusão da licenciatura o que, segundo o respetivo diploma, só ocorreu em 29 de junho de 2020. ----- Assim, mantém-se a nota atribuída em sede de A.C.: HAB - 17; FP - 3; EP - 0; AD - 12. -----

Daí resulta: $AC = \frac{(17+3+(0 \times 2)+12)}{5} = 6,4 \text{ valores}$. -----

Pelo que o júri delibera por unanimidade manter a exclusão do candidato pelos motivos constantes da ata n.º 2, isto é, não ter obtido nota igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular. -----

SEGUNDO: Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.AC.), publicita-se a seguinte lista de candidatos: -----



2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

NOME	E.A.C.
Adriana Ferreira da Silva	Faltou
Ana Sofia Saraiva de Araújo	16,00
Carla Alexandra Pereira Igreja Ramos	Faltou
Cesar Manuel Guedes Couteiro	12,00
José Manuel Ferreira da Costa	16,00
Maria Leonor Gonçalves Pereira da Cruz	12,00
Rui André Martins Canastro	Desistiu
Vitor Manuel Simões Rosa	Faltou

TERCEIRO: Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: $CF = (A.C. \times 0,5) + (E.A.C. \times 0,5)$: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	A.C.	E.A.C.	TOTAL
Maria Leonor Gonçalves Pereira da Cruz	17,80	12,00	14,90
José Manuel Ferreira da Costa	17,00	16,00	16,50
Ana Sofia Saraiva de Araújo	10,10	16,00	13,05
Cesar Manuel Guedes Couteiro	13,90	12,00	12,95

QUARTO: Considerando o estatuído nos números 3 e 4 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior,* o órgão ou serviço, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo. -----

QUINTO: O júri concluiu, findo o 2.º e último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, a existência de uma candidata, **Maria Leonor**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gonçalves Pereira da Cruz, aprovada com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (C.T.T.I.). -----

SEXTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

NOME	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos		
		A.C.	E.A.C.	Nota Final
Adriana Ferreira da Silva	Exc. C	10,40	---	---
Carla Alexandra Pereira Igreja Ramos	Exc. C	9,70	---	---
Catarina da Conceição Costa Barros	Exc. E	5,80	---	---
Catarina Puig Fernandes	Exc. E	6,00	---	---
Dinis Augusto Miranda Branco	Excl. B	---	---	---
Filipa Faria Vieira da Silva	Exc. E	7,90	---	---
Hugo Manuel Alves da Silva	Exc. E	6,40	---	---
Luís Filipe Novo Lima	Excl. A	---	---	---
Rui André Martins Canastro	Exc. D	14,60	---	---
Rui Filipe Pereira de Oliveira	Exc. E	8,30	---	---
Vasco Rodrigo Marques Severino	Exc. E	5,80	---	---
Vitor Manuel Simões Rosa	Exc. C	14,70	---	---

Exc. A – Candidato excluído por não apresentar comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem de Engenheiros Técnicos, presente no ponto 4.2 do Aviso de Abertura. -----

Exc. B – Candidato excluído por não ser detentor de nível habilitacional de grau de complexidade 3, presente no ponto 4.2 do Aviso de Abertura. -----

Exc. C – Candidatos excluídos por falta de comparência ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Exc. D – Candidato excluído por desistir ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Exc. E – Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular. -----

SÉTIMO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento



Câmara Municipal de Viana do Castelo

interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

OITAVO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A.) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos. -----

NONO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(José Nuno Machado Pinto)

(Marta Isabel Monteiro Silva)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)